



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL MESTRADO 2020

RESUMO DO EDITAL

Ano:	2020
Semestre:	1º
Coordenador do Programa:	Maria Alayde Alcântara Salim
Data do edital:	28 de Junho de 2019

Período de inscrições:	15 de Julho a 13 de Setembro de 2019
Vagas:	37
Resultado PARCIAL (Etapa 1) :	20 de setembro de 2019
Data para recursos:	23 e 24 de setembro de 2019
Data da prova:	06 de outubro de 2019
Resultado PARCIAL (Etapa 2):	18 de outubro de 2019
Data para recursos:	21 e 22 de outubro de 2019
Resultado PARCIAL (Etapa 3):	11 de novembro de 2019
Data para recursos:	12 e 13 de novembro de 2019
RESULTADO FINAL:	19 de novembro de 2019
Período de matrícula:	março/2020
Início das aulas:	março/2020
Contato:	E-mail: supgrad.ceunes@institucional.ufes.br - maria.salim@ufes.br
Telefone:	3312-1563/3312-1702

São Mateus – ES, 28 de Junho de 2019.

Coordenadora: Maria Alayde Alcântara Salim
Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica, modalidade Mestrado Acadêmico, do Centro Universitário Norte do Espírito Santo – UFES.

Art. 1º. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica (PPGEEB), do Centro Universitário Norte do Espírito Santo – CEUNES – da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo de Ingresso modalidade Mestrado Acadêmico, para o primeiro semestre de 2020. Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção dos candidatos, com base na Resolução CEPE 11/2010 e na Recomendação GAB/LLO nº. 51/2007, fundamentada no art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar nº 75/93. O Programa, conceito (3) na CAPES, área de concentração Ensino, tem por objetivo abrir espaço para os licenciados e bacharéis que atuam na Educação Básica que apresentem como foco de suas pesquisas questões pertinentes ao ensino na Educação Básica. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.

O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa:

1. Ensino de Ciências Naturais e Matemática: Matemática, Física, Ciências Biológicas e Química

Nessa linha são contemplados estudos que focalizam as práticas de ensino, a produção de recursos didáticos, as metodologias de ensino, os processos de formação de professores em Física, química, Ciências Biológicas e Matemática, considerando seus saberes específicos e a contextualização do ensino. Investiga as concepções teóricas que fundamentam essas áreas do conhecimento e as suas relações com a sociedade, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

2. Ensino, Sociedade e Cultura: Ciências Humanas e Sociais

Nessa linha são contemplados estudos que focalizem as concepções teórico-metodológicas e as práticas de ensino e aprendizagem em Ciências Humanas e Sociais, considerando os processos sociais e suas relações com a diversidade. Investiga os aspectos históricos e culturais que configuram as práticas escolares, a produção de recursos didáticos e a formação de professores. Abrange também as concepções e formas de gerenciamento de recursos públicos na Educação Básica.

Art. 2º. **Dos candidatos:** Podem candidatar-se à seleção do PPGEEB portadores de Diploma de curso superior (tecnólogo, bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

Art. 3º. **Das vagas:**

Número de vagas: 37 vagas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Quadro de Vagas

1 Ensino de Ciências Naturais e Matemática: Matemática, Física, Ciências Biológicas, Química.

ORIENTADOR	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS
Ana Nery Furlan Mendes	Ensino de Química para Níveis Fundamental e Médio; Desenvolvimento de Metodologias Alternativas para Ensino de Química; Desenvolvimento de Materiais Didáticos para o Ensino de Química; Ensino de Química para Alunos com Necessidades Especiais	02
Gustavo Machado Prado	Ensino de Ciências e Biologia; Currículo de Ciências e Biologia	02
Franklin Noel dos Santos	Ensino de Ciências, Currículo	02
Karina Carvalho Mancini	Ensino de Biologia	02
Lúcio Souza Fassarella	Educação Matemática via Resolução de Problemas, Investigação Matemática ou Modelagem Matemática; Ensino de Matemática com Programação de Computadores ou Simulações Computacionais	01
Valdinei Cezar Cardoso	Pesquisa de Educação Matemática com ênfase na Modelagem Matemática na educação matemática, jogos digitais, modelos mentais, teoria dos campos conceituais, teoria cognitiva da aprendizagem multimídia, teoria das Representações Semióticas, vídeos digitais no ensino de matemática, educação à distância e novas tecnologias.	04
Moysés Gonçalves Siqueira Filho	História da Educação Matemática	03
Gilmene Bianco	Ensino de Química, Ensino de Ciências	02
Márcia Regina Santana Pereira	Ensino de Física; Ensino de Ciências	02



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

2 Ensino, Sociedade e Cultura: Ciências Humanas e Sociais

ORIENTADOR	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS
Ailton Pereira Morila	Música e Ensino, Arte e Ensino, Cultura e Educação Não-Formal, Ensino de História.	02
Andréa Brandão Locatelli	Ensino da Educação Física, Práticas Pedagógicas e Formação de Professores	02
Maria Alayde Alcântara Salim	Ensino de História, Ensino da História Local; Práticas Culturais e Ensino	02
Regina Célia Mendes Senatore	Educação Infantil, Psicanálise e Sexualidade	02
Rita de Cassia Cristofoleti	Ensino-aprendizagem e educação especial	02
Eliane Gonçalves da Costa	Ensino e Literatura, Ensino das Relações Étnico-raciais; Ensino, gênero e educação; Ensino de Língua Portuguesa e identidades	02
Záira Bonfante dos Santos	Educação Linguística em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	03
Jair Miranda de Paiva	Ensino de Filosofia; filosofia para/com crianças, filosofia e infância; currículos e cotidianos do ensino de ciências humanas na educação básica	02

Art. 4º. Do local de desenvolvimento das atividades do PPGEEB:

As atividades didático-pedagógicas do Programa serão realizadas no Centro Universitário Norte do Espírito Santo, no Município de São Mateus (Rodovia BR 101 Norte, Km 60, Bairro Litorâneo, CEP 29932-540, São Mateus – ES), no período diurno ou a critério de cada orientador.

Art. 5º. Da Titulação a ser obtida:

Mestre em Ensino na Educação Básica (Área de Concentração: Ensino).

Art. 6º. Das Inscrições:

As inscrições para o processo de seleção de candidatas ao mestrado no PPGEEB estarão abertas no período de 15/07/2019 a 13/09/2019. Ficha de inscrição disponível para preenchimento no link: <https://bit.ly/2KLwgHa>

Após preenchida, a ficha de inscrição será enviada para o e-mail do candidato que deve imprimir uma cópia. A documentação será entregue somente em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Secretaria Unificada de Pós-Graduação (SUPGRAD) do Centro Universitário Norte do Espírito Santo. Os candidatos poderão entregar a documentação pessoalmente, portando cópia simples de seu Documento de Identidade, ou por meio de procuração simples. A documentação da inscrição ainda pode ser enviada por correspondência (Via Sedex, com A.R.), devendo chegar à SUPGRAD até



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

13/09/2019.

Endereço: Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica - CEUNES/UFES – BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, São Mateus – ES, CEP: 29932-540. Assunto: Processo Seletivo PPGEEB 2020/1.

Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e devidamente identificado, os quais serão conferidos pela comissão de seleção após o encerramento das inscrições.

Parágrafo único: O Programa não se responsabiliza por atraso na entrega pelos Correios ou por outro meio, seja devido a qualquer justificativa (greves, paralisações, eventos adversos, etc).

Art. 7º. **Da documentação exigida:**

Os candidatos deverão apresentar, no ato da entrega da documentação da inscrição, em envelope lacrado, cópias simples dos seguintes documentos:

1. Ficha de Inscrição **preenchida e assinada** pelo candidato;
2. Cópia simples do Documento de Identidade válido no território nacional com foto ou, no caso de estrangeiro, passaporte válido ou Identidade de Estrangeiro válida ou Registro Nacional de Estrangeiro válido;
3. Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração Oficial de conclusão de curso de Graduação ou Declaração Oficial de que está cursando o último semestre letivo ou comprovante de que concluirá o curso de graduação até a data da matrícula;
4. Curriculum Vitae no formato **LATTES** (CNPq) (sem necessidade de comprovação);
5. Duas cópias do Anteprojeto de Pesquisa (conforme modelo Anexo I).

Parágrafo Primeiro. Aos(as) candidatos(as) público-alvo da Educação Especial é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

Parágrafo Segundo. Candidatos(as) público-alvo da Educação Especial deverão entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, no ato da inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial.

Art. 8º. A entrega da documentação da inscrição poderá ser feita por procuração simples, exigindo-se a apresentação do documento de identidade do procurador para identificação.

Art.9º. Não serão aceitos quaisquer documentos provenientes de fax, e-mails, bem como inscrições sem a documentação completa e inscrição condicional.

Art.10º. A inscrição do candidato será indeferida, se constatada alguma irregularidade em sua documentação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 11º Da Avaliação dos Candidatos:

A Seleção será realizada em três etapas, todas obrigatórias.

Primeira etapa: Análise da documentação exigida no Art. 7º (deferimento ou indeferimento);

Segunda etapa: Prova Dissertativa de Conhecimentos Específicos (CE), de caráter eliminatório e classificatório, vedada a consulta a qualquer meio ou material, com duração máxima de 4 (quatro) horas, sobre tema da área de atuação do(a) orientador(a) indicado(a) no Artigo 16º. A sugestão bibliográfica estará disponível no endereço eletrônico do PPGEEB a partir da data de início das inscrições.

Parágrafo 1º: A pontuação variará de 0,0 (zero) a 100,0 (cem). A nota mínima para aprovação nesta etapa é de 70,0 (setenta) pontos. Somente participarão da próxima etapa os candidatos aprovados.

Parágrafo 2º: O candidato deverá comparecer no local da prova com documento de identidade com foto válido em território nacional e comprovante de inscrição.

Terceira Etapa: Apresentação oral do Anteprojeto de Pesquisa (AP) (modelo no Anexo I), de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 10 minutos, diante de uma banca constituída por, pelo menos, dois docentes do Programa.

Parágrafo 1º: A avaliação do Anteprojeto de Pesquisa (AP) terá a pontuação de zero (0,0) a cem (100,0), conforme os Critérios Orientadores para Avaliação da Apresentação do Anteprojeto de Pesquisa (Anexo II). A nota mínima para aprovação nessa etapa é de 70,0 (setenta) pontos.

Art. 12º. Serão admitidos no PPGEEB os candidatos habilitados em ordem de classificação geral e conforme a disponibilidade das vagas oferecidas pelo(a) orientador(a) sugerido(a) em sua respectiva Linha de Pesquisa.

Art. 13º. Os candidatos aprovados, e que não forem selecionados devido à restrição de vagas por parte do orientador, poderão ser chamados para substituir os candidatos selecionados que não efetivarem sua matrícula no prazo estabelecido, conforme classificação na respectiva Linha de Pesquisa e Orientador disponível.

Parágrafo único: A pontuação final será realizada através da seguinte equação:

$$\text{Pontuação Final} = [(nota de CE) + (nota da AP)]/2.$$

No caso de distribuição de bolsas, para desempate serão considerados, além dos critérios da comissão de bolsas, a maior nota na segunda etapa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 14º. Do Cronograma do Processo Seletivo PPGEEB 2020:

DATAS	HORÁRIOS	ATIVIDADES
15.07.2019 a 13.09.2019	08h às 16h	Período de inscrição com entrega de documentação
20.09.2019	16h	Resultado do deferimento das inscrições
23.09.2019	08h às 16h	Início do Período de Recursos à Primeira Etapa
24.09.2019	08h às 16h	Fim do Período de Recursos à Primeira Etapa
26.09.2019	16h	Divulgação dos Resultados dos Recursos
06.10.2019	09h às 13h	Prova de Conhecimento Específico
18.10.2019	16h	Divulgação do Resultado da Segunda Etapa
21.10.2019	08h	Início do Período de Recursos da Segunda Etapa
22.10.2019	15h	Fim do Período de Recursos da Segunda Etapa
23.10.2019	16h	Divulgação do Resultado dos Recursos
25.10.2019	14h	Divulgação do Calendário de Apresentação do Anteprojeto
29.10.2019 a 04.11.2019	09h às 12h – 14h às 17h	Realização da Terceira Etapa
11.11.2019	14h	Divulgação do Resultado da Terceira Etapa
12.11.2019 a 13.11.2019	8h às 17h	Recurso da Terceira Etapa
18.11.2019	17h	Divulgação do Resultado de recursos da terceira etapa
19.11.2019	17h	Resultado Final do Processo Seletivo
Março/2020		Período de Matrícula
Março/2020		Aula Inaugural



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 15º. Resultado:

A lista contendo o nome dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, considerando a Linha de Pesquisa e as vagas ofertadas por orientador, será afixada no Quadro de Avisos do PPGEEB e divulgada nos endereços eletrônicos do Programa <http://ensinonaeducacaobasica.ufes.br> e da SUPGRAD <http://posgraduacao.saomateus.ufes.br>

Art. 16º. Da Matrícula no PPGEEB:

Para a primeira matrícula no PPGEEB, os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos (cópia e originais):

- I – Documento de Identidade válido no Território Nacional;
- II – Título de Eleitor;
- III – CPF;
- IV – Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- V – Certificado de Reservista ou de Quitação com obrigações militares, quando for o caso;
- VI – Passaporte com visto de estudante para candidato estrangeiro;
- VII – 02 Fotos 3 x 4 recentes;
- VIII – Diploma de Graduação (**frente e verso**) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, que deverá ser substituída pelo Diploma de Graduação;
- IX – Histórico do Curso de Graduação;
- X – Formulário de matrícula aluno regular assinado pelo orientador (disponível no site: <http://posgraduacao.saomateus.ufes.br/formul%C3%A1rios>)

Parágrafo único. A não apresentação de documentação conforme este Edital acarretará a recusa da matrícula.

Art. 17º. Da Proficiência em Língua Estrangeira

Constitui Requisito Obrigatório aos alunos matriculados para manter-se no Programa, conforme Regimento Interno do PPGEEB, a Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês, Italiano, Espanhol) ou Língua Portuguesa para Estrangeiro, a ser realizada até doze meses após a primeira matrícula.

Parágrafo 1º: Será admitido aproveitamento de nota de prova de proficiência feita em outra Instituição Federal de Ensino Superior ou nota dos exames de proficiência em inglês como o Test of English as a Foreign Language (Toefl) e o International English Language Testing System (Ielts) nos últimos 03 anos, ou Língua Portuguesa para Estrangeiro realizada em Instituição Pública de Ensino ou Pesquisa do Brasil, nos últimos três anos.

Parágrafo 2º: A não aprovação nessa etapa, conforme *Caput* desse Artigo e seus Parágrafos,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA
acarretará o cancelamento da matrícula.

Art. 18º. Das Disposições Gerais

A inscrição do candidato implica na plena aceitação das normas contidas neste Edital.

Parágrafo 1º: Os documentos apresentados para Inscrição no Processo Seletivo PPGEEB 2020 ficarão à disposição dos candidatos na SUPGRAD após o término do Processo Seletivo por até 30 dias, após esse prazo serão encaminhados para reciclagem.

Parágrafo 2º: Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do PPGEEB.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I

Orientações para elaboração de Anteprojeto de Pesquisa para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica (PPGEEB), nível Mestrado Acadêmico, do Centro Universitário Norte do Espírito Santo:

O Anteprojeto deverá conter entre 8 (oito) a 10 (dez) páginas (incluindo as referências), digitado em letra Times New Roman, fonte 12, espaçamento 1,5, com margens superior e esquerda de 3cm e inferior e direita de 2cm, em papel A4.

ROTEIRO

1. Título;
2. Linha de pesquisa;
3. Área de Ensino na Educação Básica;
4. Indicação de **1 (somente um)** professor orientador vinculado ao PPGEEB – CEUNES/UFES;
5. Introdução – Apresentação da justificativa da pesquisa, contendo o problema a ser estudado e as razões da escolha do objeto (motivação pessoal, interesse e/ou relevância social do estudo para a área), bem como a fundamentação teórica que sustentará a investigação;
6. Objetivos – Metas a serem alcançadas. Se necessário, desdobrem-se os objetivos em gerais e específicos;
7. Metodologia – Modo como se procederá a pesquisa: métodos, técnicas, materiais a serem utilizados;
8. Referências – Indicação, somente, dos títulos utilizados no corpo do anteprojeto, de acordo com as normas da ABNT;
9. Cronograma – Previsão das fases do trabalho e da duração de cada uma, para orientação e organização do candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO II

Critérios Orientadores para Avaliação da Apresentação do Anteprojeto de Pesquisa:

1) Anteprojeto - 70 pontos

Critérios	Pontuação Máxima
Adequação Linguística e Enquadramento nas Normas de ABNT	10
Delimitação do Problema	10
Discussão Teórico-Methodológica	20
Justificativa	20
Adequação à linha de pesquisa	10

2) Apresentação Oral - 30 pontos

Critérios	Pontuação Máxima
Comunicação	10
Argumentação	10
Domínio técnico	10

CONTATO:

Secretaria Unificada de Pós-Graduação (SUPGRAD)

Rodovia BR 101 Norte, Km 60, Bairro Litorâneo - São Mateus-ES

CEP: 29.932-540

Telefones: (27) 3312-1701, (27) 3312-1702, (27) 3312-1798, (27) 3312-1637 e (27) 3312-1563 Email:

supgrad.ceunes@institucional.ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica 2020

Nome do candidato(a): _____

Nº de inscrição: _____

Justificativa do candidato (Razões fundamentadas da solicitação do recurso. Se necessário acrescentar outra (s) folha (s), que deve (m) estar rubricada (s)).

Obs: Preencher com letra de forma; entregar este formulário na Supgrad ou encaminhar por email supgrad.ceunes@institucional.ufes.br: APÓS ASSINAR E DATAR, ESCANEAR E ENVIAR.

Data: / / _____

Assinatura do candidato

FORMULÁRIO PARA RECURSO DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato(a): _____ Nº de inscrição: _____

Nome do Funcionário: _

Data: ____/____/____